

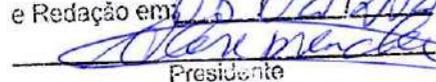


CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 02/2023 – Gabinete do Vereador Antônio Venâncio.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 08/02/2023


Presidente

EMENTA: Denomina de Rua **ANTÔNIO TIBURTINO DE ALMEIDA** Rua no Povoado de Novo Pernambuco

O Vereador que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTÔNIO TIBURTINO DE ALMEIDA**, a Rua que se inicia da casa do Sr. Antônio Teotônio Neto e finaliza na casa do Sr. Deleeson Ferreira do Nascimento, no Povoado de Novo Pernambuco.

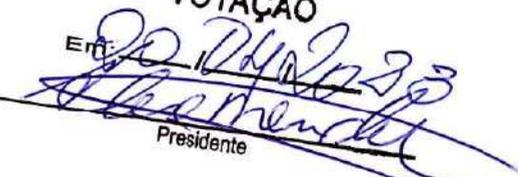
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 07 de fevereiro de 2023.



Antônio Venâncio
Vereador

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
2ª VOTAÇÃO
EM: 08/02/2023

Presidente